

**DECRETO Nº 67/2019
DE 19 DE JULHO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2298/2019 de 04 de janeiro de 2019, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000126 **Dotação** 02007001.0412204022.032.44905200000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 292 - ALIENAÇÃO DE BENS
Valor 5.000,00

Ficha 0000670 **Dotação** 02015001.1030110022.049.44909300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Elemento 44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 223 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 262,59

Ficha 0000608 **Dotação** 02015001.1030210032.060.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor 8.321,13

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Superávit Financeiro:.....R\$13.583,72
(treze mil quinhentos e oitenta três reais e setenta dois centavos)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 19 de julho de 2019.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de julho de 2019.

Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino